

3 (três) vias, a qual, depois de lida e achada conforme, foi aprovada em seus termos, sendo assinada pelos membros da mesa que presidiram a Assembléia e por todos os representantes dos acionistas.

LUIZ CARLOS SILVA DE AZEVEDO
Presidente

SALVADOR JOSÉ CARDOSO DE SIQUEIRA
Secretário

PELOS ACIONISTAS

SALVADOR JOSÉ CARDOSO DE SIQUEIRA
Brazilian American Merchant Bank

DARMÍ RIBEIRO DA SILVA
BB - Banco de Investimento S/A

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2009

Aos vinte e nove dias do mês de junho de 2009, às 14 horas, na sede da empresa, independente de convocação, na forma prevista pelo Art. 124º, parágrafo 4º da Lei 6.404/76, reuniram-se todos os acionistas da ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS, inscrita no CNPJ sob n.º 05.437.257/0001-29 e registrada com o NIRE n.º 53.3.0000700-4, conforme verifica-se pelas assinaturas constantes do boletim de presença. Assumiu a presidência o Sr. Luiz Carlos Silva de Azevedo, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, que convidou a mim, Salvador José Cardoso de Siqueira, para secretariar a reunião. O presidente informou que o assunto constante da ordem do dia era a substituição de membro suplente do Conselho de Administração e de membros efetivo e suplente do Conselho Fiscal. I) Foram acolhidos e aceitos os pedidos de renúncia da conselheira de administração Maria do Carmo da Silva Lima (suplente) e dos conselheiros fiscais Wander Bruzzi de Moraes (efetivo) e Luiz Edmundo Amorim Benedito (suplente). II) Em substituição foram eleitos: com mandato até 28 de abril de 2011, a Sra. Ana Lúcia Nunes Rocha, brasileira, solteira, bancária, residente e domiciliada na SQS 206, Bloco "E", Apartamento 503, Asa Sul, Brasília (DF), portadora da carteira de identidade nº 3611-0, expedida pelo CRE-DF, inscrita no CPF sob o nº 371.493.421-91, como membro suplente do conselho de Administração Salvador José Cardoso de Siqueira. Com mandato até 30 de abril de 2010, os Srs. Eduardo de Oliveira Martins, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado no SHIN, QI 12, Conjunto 07, Casa 10, Lago Norte, Brasília (DF), portador da carteira de identidade nº 10.328, expedida pelo CRA-DF, inscrito no CPF sob o nº 572.585.465-53, como membro efetivo do Conselho Fiscal e Wilson Matias Carnaúba, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado no SHIN, QI 01, Conjunto

05, Casa 11, Lago Norte, Brasília (DF), portador da carteira de identidade nº 10.401.377-1, expedida pela SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 010.513.278-06, como membro suplente do conselheiro Eduardo de Oliveira Martins. Nada mais havendo a tratar, deu o presidente por encerrada a assembléia, lavrando-se a presente ata em 3 (três) vias, a qual, depois de lida, foi aprovada em seus termos, sendo assinada pelos membros da mesa que presidiram a Assembléia e por todos os representantes dos acionistas.

LUIZ CARLOS SILVA DE AZEVEDO
Presidente

SALVADOR JOSÉ CARDOSO DE SIQUEIRA
Secretário

PELOS ACIONISTAS

SALVADOR JOSÉ CARDOSO DE SIQUEIRA
Brazilian American Merchant Bank

DARMÍ RIBEIRO DA SILVA
BB - Banco de Investimento S/A

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 2009

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 2009, às 15 horas, na sede da empresa, situada no SEPN 504, Bloco A, Edifício Ana Carolina - salas 101-106, CEP 70730-521, Brasília (DF), independente de convocação, na forma prevista pelo Art. 124º, parágrafo 4º da Lei 6.404/76, reuniram-se todos os acionistas da ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS, inscrita no CNPJ sob n.º 05.437.257/0001-29 e registrada com o NIRE n.º 53.3.0000700-4, conforme verifica-se pelas assinaturas constantes do boletim de presença. Assumiu a presidência da reunião o Sr. Milton Teles Sobrinho, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, em exercício, que convidou a mim, Salvador José Cardoso de Siqueira, para secretariar a reunião. O presidente informou que os assuntos constantes da ordem do dia eram: avaliação de proposta de capitalização, reforma do Estatuto Social da companhia e remuneração da Diretoria Executiva da Ativos S.A. apreciados os assuntos, foi decidido: I) proposta de capitalização: trata-se de proposta de capitalização da Ativos S.A. em até R\$ 600 milhões, feita pelo Conselho de Administração da empresa, considerando a subscrição e integralização de novas ações pelos acionistas, mantendo-se a atual composição societária. A proposta é justificada pelo volume das aquisições de carteiras de crédito pela Ativos S.A., realizadas e previstas em 2009. A proposta de capitalização em até R\$ 600 milhões foi aprovada pelo Conselho de Administração da Ativos S.A. em reunião realizada em 17.08.09. O Conselho Fiscal da Ativos

S.A. em reunião de 15.09.09, após análise da nota da Diretoria Executiva 2009/0428, de 17.08.09, manifestou-se favorável à proposta apresentada de capitalização em até R\$ 600 milhões para a Ativos S.A. O aporte será de R\$ 594 milhões, com a emissão de 594.000.000 novas ações, observadas as participações atualmente detidas por BB-BI e BAMB e a mesma proporcionalidade de ações ordinárias e preferenciais. A integralização do aporte deverá ser realizada da seguinte maneira: 1ª Parte - R\$ 340 milhões (para liquidação das atuais dívidas da Ativos S.A.) e R\$ 127 milhões (destinados à compra de novas carteiras), totalizando R\$ 467 milhões, dos quais R\$ 347,915 milhões integralizados pelo BB-BI (74,5% do capital total) e R\$ 119,085 milhões pelo BAMB (25,5% do capital total). 2ª Parte - O restante, R\$ 127 milhões, será integralizado quando houver nova aquisição de carteiras. II) Alteração da redação do Artigo 5º do Estatuto Social: com o aporte dos recursos na forma de capitalização, o artigo 5º passa a vigorar com a seguinte redação: "O capital social da COMPANHIA é de R\$ 656.102.904,00 (seiscentos e cinquenta e seis milhões, cento e dois mil, novecentos e quatro reais), dividido em 656.102.904 (seiscentos e cinquenta e seis milhões, cento e duas mil, novecentos e quatro) ações, sendo: 328.051.452 (trezentos e vinte e oito milhões, cinquenta e uma mil, quatrocentos e cinquenta e duas) ações ordinárias e 328.051.452 (trezentos e vinte e oito milhões, cinquenta e uma mil, quatrocentos e cinquenta e duas) ações preferenciais"; III) remuneração dos diretores executivos: os honorários do Diretor Presidente foram fixados em R\$ 18.132,60 (dezoito mil, cento e trinta e seis reais e sessenta centavos) mensais e dos demais diretores em R\$ 12.208,21 (doze mil, duzentos e oito reais e vinte e um centavos) mensais, a partir de setembro/2008. Nada mais havendo a tratar, deu o presidente por encerrada a assembléia, lavrando-se a presente ata em 3 (três) vias, a qual, depois de lida e achada conforme, foi aprovada em seus termos, sendo assinada pelos membros da mesa que presidiram a Assembléia e por todos os representantes dos acionistas.

MILTON TELES SOBRINHO
Presidente

SALVADOR JOSÉ CARDOSO DE SIQUEIRA
Secretário

PELOS ACIONISTAS

SALVADOR JOSÉ CARDOSO DE SIQUEIRA
Brazilian American Merchant Bank

DARMÍ RIBEIRO DA SILVA
BB - Banco de Investimento S/A

Ministério da Justiça

COMISSÃO DE ANISTIA

ADITAMENTO A PAUTA DA 86ª SESSÃO DE JULGAMENTO DE TURMA A SER REALIZADA EM 8 DE OUTUBRO DE 2009

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ANISTIA do Ministério da Justiça, criada pelo artigo 12, da Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, torna público a todos os interessados e aos que virem o presente EDITAL, ou dele conhecimento tiverem, que no dia 08 de outubro de 2009, à partir das 10 horas, na sala 328 do Ed. Raymundo Faoro do Ministério da Justiça, sito na Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Brasília, DF, realizar-se-á Sessão da Comissão de Anistia.

Nº	Requerimento	Tipo	Nome	Relator	Observação	IDADE
1.	2003.01.23545	A	PAULO HENRIQUE RIBEIRO SANDRONI	Conselheira Vanda Davi Fernandes de Oliveira Vistas Márcia Elayne Berbich de Moraes	NUMERAÇÃO	59
2.	2003.01.24124	A	MARLI SILVA AZENHA	Conselheira Márcia Elayne Berbich de Moraes	NUMERAÇÃO	52
3.	2004.01.41955	A	VALDEMAR CALESTINO CHAVES	Conselheira Márcia Elayne Berbich de Moraes	IDADE	75
4.	2005.01.50915	A	ALPHEO DE LIMA MAURO	Conselheira Márcia Elayne Berbich de Moraes	IDADE	86
5.	2006.01.53544	A	CRISTINIANO GONÇALVES LIMA	Conselheira Márcia Elayne Berbich de Moraes	IDADE	78
6.	2006.01.53789	A	JULIO CICERO PRATES E SILVA	Conselheira Márcia Elayne Berbich de Moraes	IDADE	75
7.	2006.01.53820	A	ZOROASTRO CAMPOS DE MAGALHÃES	Conselheira Márcia Elayne Berbich de Moraes	IDADE	71

Legenda:

A - Anistiando

R- Requerente

PAULO ABRAO PIRES JUNIOR
Presidente da Comissão

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA

ACÓRDÃOS

ATO DE CONCENTRAÇÃO n.º 08012.006367/2009-56
Requerentes: Monsanto do Brasil Ltda. e Milenia Agrociências S.A.

Advogados: José Inácio Gonzaga Franceschini, Regina Lynch e outros.

Relator: Conselheiro Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo

EMENTA: Ato de Concentração. Procedimento Sumário. Contrato de fornecimento de insumo para herbicida, não-exclusivo, celebrado entre a Monsanto e a Milenia. Hipótese de subsunção prevista no art. 54, caput e § 3º, da Lei nº. 8.884/94 - faturamento. Apresentação tempestiva. Ausência de prejuízos à concorrência. Pareceres favoráveis da SEAE, SDE e MPF. Aprovação sem restrições.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam o Presidente e os Conselheiros do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, por unanimidade, aprovar o ato de concentração sem restrições, nos termos do voto do Relator, que fica fazendo parte integrante deste acórdão. Participaram do julgamento o Presidente Arthur Sanchez Badin e os Conselheiros Fernando de Magalhães Furlan, Vinícius Marques de Carvalho, Olavo Zago Chinaglia e Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo. Ausente, justificadamente, o Conselheiro César Costa Alves de Mattos. Presentes o Procurador-Geral do CADE Interino, Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araújo, o Secretário do Plenário Substituto, Bruno Corrêa Burini, e o representante do Ministério Público Federal, Antonio Augusto Brandão de Aras. Brasília - DF, 30 de setembro de 2009, data do julgamento, 452ª Sessão Ordinária de Julgamento.

ARTHUR SANCHEZ BADIN
Presidente do Conselho

CARLOS EMMANUEL JOPERT RAGAZZO
Conselheiro

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 7, DE 1º DE OUTUBRO DE 2009 REVOGADO

O Presidente do CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA (CNPCC), no uso de suas atribuições legais e de acordo com a decisão, do CNPCC, reunido em 29 de setembro de 2009,

CONSIDERANDO o disposto no art. 64, IV da Lei n. 7.210/84, c/c o art. 3º, XII da Lei Complementar n. 79/94 e art. 3º, IX e parágrafo único do Decreto n. 1093/94;

CONSIDERANDO a necessidade de o CNPCC criar um fórum institucional temático de discussões envolvendo todos os atores das áreas científicas relacionadas às questões de política criminal e penitenciária, bem como a comunidade acadêmica e a sociedade civil;

CONSIDERANDO a necessidade de o CNPCC disciplinar e organizar o planejamento e a execução das atividades ora tratadas; resolve:



Artigo 1º - Instituir o Seminário Nacional do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária - CNPCP.

Artigo 2º - O Seminário Nacional do CNPCP será realizado a cada ano, preferencialmente no 2º semestre, em quaisquer dos Estados da Federação ou no Distrito Federal, em sistema de rodízio entre as regiões do País.

Artigo 3º - O Seminário Nacional do CNPCP será organizado por comissão científica designada para esta finalidade, pelo Presidente do CNPCP.

Artigo 4º - O tema do Seminário Nacional do CNPCP, a cada ano, será decidido por maioria dos seus membros em reunião ordinária.

Artigo 5º - O Departamento Penitenciário Nacional DEPEN, nos termos do art. 71 da Lei n. 7.210/84 c/c o art. 23 do Regimento Interno do CNPCP (Portaria Ministerial n. 1.107/08/MJ) deverá providenciar o apoio técnico, administrativo e financeiro para o efetivo cumprimento da presente resolução.

Artigo 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GEDER LUIZ ROCHA GOMES

ATA DA 353ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 E 30 DE JUNHO DE 2009

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e nove, os membros do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária se reuniram na sala de reuniões do Edifício Sede do Ministério da Justiça, sob a Presidência do Senhor Sérgio Salomão Shecaira, Presidente do CNPCP com a presença dos seguintes membros: Geder Luiz Rocha Gomes - 1º Vice - Presidente; Adeildo Nunes; Carlos Frederico Barcellos Guazzelli; Cássio Castellarin; Christine Kampmann Bittencourt; Ela Wiecko Volkmer De Castilho; Fernando Braga Viggiano; Gisela Maria Bester; Marcos Flávio Rolim; Milton Jordão De Freitas Pinheiro; Rodrigo Duque Estrada Roig Soares; Pierpaolo Cruz Bottini; Carlos Eduardo Adriano Japiassú e Valdirene Daufembach. Justificaram a falta: o Conselheiro Herbert José Carneiro e o Conselheiro Rogério Gesta Leal. Como visitantes participaram da reunião a advogada Gionara Bester Damian, e o estudante Fernando Shecaira. Comunicações e Proposições: Em razão da realização da Primeira Conferência Nacional de Segurança Pública, a mesa solicitou a indicação de três representantes do CNPCP com direito a voz e voto para compor a mesa de indicados pelo poder público na Conferência. Foram deliberados e aprovados os seguintes representantes: Conselheiro Marcos Flávio Rolim, Conselheiro Adeildo Nunes, Conselheiro Geder Luiz Rocha Gomes e os observadores Rodrigo Duque Estrada Roig Soares e Ela Wiecko Volkmer De Castilho. A Conselheira Ela Wiecko Volkmer De Castilho informou que foi convidada para participar do Seminário Temático de Política Sobre Drogas, Avanços e Retrocessos no dia vinte e três de julho próximo, no Rio de Janeiro, e quis saber se o Conselho poderia pedir uma passagem ao Ministério da Justiça, para que pudesse participar. O pedido foi deferido. E, como observadora, a Conselheira Gisela Maria Bester. Também um ofício do Diretor Geral do Departamento Penitenciário Nacional, Dr. Luis Henrique Assis Esteves - Diretor Executivo do DEPEN, solicitando curso de especialização em gestão prisional. A proposta é que seja formulada uma comissão composta de membros das escolas de gestão penitenciária das instituições de ensino superior dos Estados que apresentaram projetos e dos que já executaram cursos de especialização em gestão prisional, bem como membros desse departamento e principalmente do CNPCP. O Conselheiro Milton Jordão se dispôs e foi aceito. A Conselheira Ela se mostrou preocupada por ter sido designada para três comissões que era do seu interesse e até o momento, não tinha sido convocada por nenhuma delas. O Conselheiro Geder propôs que fosse encaminhado um ofício pela Presidência, dizendo que já está próxima a data do Congresso e que não houve nenhum tipo de convocação dos membros do CNPCP. O Presidente informou que já tinha algumas informações oficiais e que passaria por e-mail. Continuando as comunicações, foi falado sobre a redução da tiragem na publicação da revista, solicitando que revissem essa posição para que a revista do CNPCP volte aos ditames normais que eram tradicionais visto que a população interessada aumentou. Outra solicitação foi no sentido do envio de material artigos científicos, que é uma grande dificuldade para que a revista seja montada. As solicitações foram aprovadas. Outro informe do Conselheiro Geder foi que no dia dezois, houve uma eleição na Comissão Nacional de Penas e Medidas Alternativas do Ministério da Justiça, tendo ele deixado a Presidência. Foi noticiando que já ficou designado o Sexto Congresso Nacional de Execução de Penas Alternativas, que será em Salvador, no mês de abril de 2010, uma semana antes do Congresso da ONU. Foi proposta a publicação do link da cartilha que foi elaborada pelo Ministério Público de Goiás, no site do Conselho, tendo sido aprovada. Também foi informado sobre uma resolução cujo tema é um enunciado da coordenação da área criminal do Ministério Público, sugerindo aos promotores de justiça com atuação na área criminal, que quando chegarem às suas mãos autos que noticiem prisão em flagrante, de imediato se manifestem pelo relaxamento nas situações que assim identificarem ou que requeiram a liberdade provisória tentando impedir esse crescimento da prisão processual no país, tendo sido a proposta para que seja enviado um ofício a todos os procuradores gerais solicitando deles que adotem igual procedimento. Ainda dentro das comunicações e proposições o Conselheiro Geder fez uma menção a uma questão da Defensoria Pública onde o Presidente solicitou que o Conselheiro Rodrigo fizesse um esclarecimento porque entre o intervalo da última reunião para esta houve um desdobramento na questão da Defensoria Pública. O Conselheiro Rodrigo informou que existe um projeto de lei que trata da atuação da Defensoria Pública na execução penal e esse projeto de lei foi aprovado na CCJ da Câmara, tendo sido encaminhado ao CCJ do Senado. Disse que o senador

Osmar Dias emitiu um relatório fazendo sete emendas a esse projeto e suprimindo o artigo que fala do auxílio estrutural, pessoal e material da Defensoria. O Presidente esclareceu que assinou um ofício elaborado pelo Conselheiro Rodrigo, dizendo que o Conselho tinha uma oposição a esse tipo de atitude sugerindo o referendo ou não, deste ato, de uma medida emergencial. O Conselheiro Pier informou que a Associação Juizes para a Democracia enviou ofício parabenizando o CNPCP por ter se manifestado contra a rejeição da PEC do voto dos presos que está em discussão no Congresso Nacional e solicitando a possibilidade de participarem na próxima reunião para discutir com este Conselho uma estratégia porque o PL foi rejeitado na CCJ. O Presidente da Associação Nacional pede um apoio político deste Conselho no sentido de reforçar a segurança do Deputado Marcelo Frígio, que é o presidente, que tem atuação muito incisiva, com muita coragem, no Rio de Janeiro. O Presidente solicitou que fosse encaminhado um ofício à Secretaria de Segurança Pública do Rio, à Polícia Federal, solicitando o reforço, manifestando a preocupação e solicitando providências para a garantia de vida do Deputado. O Conselheiro Marcos Rolim falou sobre a importância do tema das privatizações das prisões, para que pudesse ser agendada ainda para o segundo semestre uma iniciativa como a do Seminário Internacional. Lamentou sobre o sistema penitenciário do Espírito Santo, sugerindo que o conselho tentasse buscar uma forma de enfrentar essas questões no "atacado", do ponto de vista sistêmico. O Presidente tomou as duas questões como uma única dizendo que talvez pudesse ser pensado no Seminário Internacional, em que no primeiro dia fosse discutida essa questão específica das diferentes perspectivas de privatização de presídio e, no segundo dia, um diagnóstico geral que seria a marca da atuação do Conselho no período de 2009. A Conselheira Christine comunicou que a OAB do Paraná estará realizando um evento comemorativo aos vinte e cinco anos da LEP nos dias nove a onze de julho, onde estará participando juntamente com o Conselheiro Japiassú. Informou também que o decreto do Conselho sobre o indulto, pena de multa, está sendo bem utilizado. Foi sugerido colocar uma nota no site do CNPCP, no sentido de informar o êxito do decreto. Outra comunicação foi em relação à experiência positiva que o Paraná compartilhou no CONEPA, em Goiânia, sobre a terceirização. Ao seu ver, algumas nos presídios e exame criminológico, devem ser outros debates a serem feitos. Sobre essas questões, a conselheira Valdirene falou sobre a sentença do Juiz João Marcos, que no pouco tempo que ficou como substituto em algumas oportunidades na vara de execução penal, fez muitas evoluções. Foi sugerido olhar na sentença, ver o que poderia ser destacado e mandar um ofício elogiando as atitudes. O Presidente ressaltou o evento da Primeira Vice-Presidência do Conselho, convidando para um coffee break. Item II - Apreciação da Proposta de Resolução de Gênero - Conselheira Valdirene Daufembach. Neste último ponto de pauta a relatora disse que o texto foi elaborado juntamente com o auxílio da Drª Ella e da Drª Gisela, apresentando agora o texto final onde foram feitas pequenas alterações adequando o projeto de lei de permanência das crianças, não mais de seis anos como estava proposto e sim de sete anos, que foi assinado e sancionado. Disse que esta resolução foi fruto dos debates realizados nesta e em outras reuniões, onde especialistas trouxeram dados nacionais e internacionais sobre a prática da manutenção de crianças dentro das unidades prisionais. A proposta então é de regulação da manutenção das crianças dentro das unidades e da relação, criança, mãe, criança, o que não dependia de uma reflexão mais aprofundada, tendo sido aprovada a redação e as sugestões que foram apresentadas seriam somadas. O Presidente encerrou a reunião marcando novo encontro para o dia seguinte às nove horas. A reunião teve como ponto inicial - Retomada da Discussão da Resolução da Comissão Gênero: O conselheiro Adeildo Nunes disse que tinha apenas uma sugestão de ordem técnica, a partir do artigo dez. Alterar a numeração, votando pela aprovação tal qual haviam tratado no dia anterior. O conselheiro Carlos Eduardo Adriano Japiassú sugeriu que no artigo primeiro fosse colocado nos incisos o nome de cada princípio especificando abaixo. A conselheira Valdirene Daufembach sugeriu trocar a palavra princípios por alterações. Por cautela, ficou decidido uma releitura das alterações recomendadas e fazer nova redação, tendo sido aprovado. Na sequência, o conselheiro Airtton Aloisio Michels prestou esclarecimentos a respeito dos procedimentos sobre emissão de passagens aos membros do Conselho. Ele informou que existe um regramento a ser cumprido, devendo ser optado sempre pela passagem mais barata e, em havendo preferência por parte do conselheiro, de optar por um horário que não tenha promoção, poderá ser atendido se houver uma justificativa fundamentada. Ficou encaminhado que serão repassadas pelos conselheiros, as datas e horários desejados para que sejam marcadas com antecedência e, havendo alteração, deverá ser feita em até quinze dias antes, salvo com justificativa para atender aos procedimentos burocráticos dos órgãos de controle, sendo as justificativas feitas pela secretária executiva do Conselho. Para tanto, o Presidente solicitou ao conselheiro Airtton Michels o envio das normativas para o conhecimento do Conselho. Outro ponto tratado foi a questão de assinaturas na ausência do Presidente, que fosse designado através de portaria um servidor para esse fim. Dando seqüência na pauta do dia anterior, foi retomado o assunto que trata da Sentença do Magistrado de Joinville que condenou o Diretor do presídio por tortura. O assunto foi debatido amplamente pelos conselheiros e todos acharam que o assunto precisava ser divulgado pela importância do tema e também deviam homenagear o Juiz Presidente da Magistratura do Estado pela decisão inédita, valendo à pena uma posição do Conselho nesse sentido. A sugestão foi aceita. Dando prosseguimento, o conselheiro Pier Paolo, apresentou o Documento Para a Finalização da Resolução da Visita de Inspeção. Ele fez um breve histórico onde foram incorporadas todas as manifestações dos conselheiros, bem como feitas as correções. Decidiram votar em bloco e quanto às questões de redação, serão dirimidas posteriormente. Aprovado por unanimidade. Ajustamento Sobre a Resolução do Prêmio CNPCP - Instauração do prêmio de boas práticas deste Conselho para o Ministério Público, Ju-

diciário, Defensoria Pública e outros agentes que trabalham na parte da execução penal. É uma resolução que só detalha e regulamenta esse prêmio para que o Conselho possa começar um cronograma e procurar as entidades parceiras para a sua implementação. A resolução foi aprovada. O primeiro ponto a ser tratado no início da tarde foi o Relatório da Visita de Inspeção no Estado de Goiás. O relator fez a leitura do relatório com exibição de fotos ressaltando algumas imagens. O relator informou que foram recebidos e acompanhados pelo Major Célio Pereira Bueno, gerente de segurança prisional. Informou que existem 11.217 presos em todo o Estado sendo que a capacidade é de 5.514, apresentando um déficit de mais de 5 mil vagas. Existem 1235 agentes prisionais e apenas 468 foram concursados. Os demais são temporários. Informou que está em andamento um edital para abertura de concurso para corrigir essa distorção. O encaminhamento foi a expedição de ofício a todas as autoridades. Também um ofício ao CONANDA, pela existência de menores, presos na cidade de Jussara/GO, solicitando apuração. Votado o parecer, o relatório será aprovado com os adendos sugeridos. Antes da apresentação dos demais processos, foi lembrado que foi proposto o encaminhamento de elogio à diretoria do CONAPA, recentemente eleita, e ao mesmo tempo, elogiar os dois magistrados que encaminharam um documento ressaltando todo o bom trabalho feito pelo Presidente no Espírito Santo. A proposta foi aprovada. Processo apresentado pelo Conselheiro Pier. Solicitação dirigida ao Conselho da Associação dos Delegados do Estado do Rio de Janeiro, que pede a imediata transferência de policiais que estão custodiados na penitenciária de Bangu 8, para a Polícia Civil. O relator negou a pretensão da referida Associação e sugere que seja oficiado ao Estado do Rio de Janeiro manifestando a expedição imediata de ofício à unidade administrativa para que esclareça se as condições estabelecidas nos parágrafos do artigo 295 do CPP estão sendo cumpridas. Processo arquivado. Em seguida foi informada a data para a próxima reunião de julho, que será nos dias 27 e 28 e também sugestão para inspeção no Rio Grande do sul. A reunião foi encerrada. Em seguida, procedeu-se à análise dos seguintes processos, previamente distribuídos: 1) Processo ASPAR/MJ nº 08001.000619/2006-10 Assunto: Parecer do Conselheiro Luis Guilherme Vieira relatado pela Conselheira Christine Kampmann Bittencourt, que sugere: Encaminhar processo à Aspar. Aprovado, à unanimidade. 2) Processo CNPCP/MJ nº 08037.000001/2007-23 Assunto: Ofício nº 0001-07/GAB/SEC/SEJUS, de 02/01/2007, encaminha Relatório de inspeção realizada por Membros do Conselho Penitenciário do Estado do Amazonas, no exercício de 2006. Parecer do Conselheiro Fernando Braga Viggiano sugere: oficiar ao Chefe da Controladoria Geral da União-CGGU e Procurador Geral da República encaminhando cópia deste processo para conhecimento integral dos autos e adoção das providências que julgar cabíveis. Aprovada diligência, à unanimidade. 3) Processo CNPCP/MJ nº 08037.000020/2009-11 Assunto: Relatório de visita de inspeção no Estado do Rio Grande do Norte. Parecer da Conselheira Christine Kampmann Bittencourt sugere: que sejam retificados os ofícios ao Prefeito Municipal de Nísia Floresta, ao Secretário de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, à Governadora do Estado, ao Secretário de Saúde do Estado e ao Presidente do Conselho Penitenciário do Estado. Aprovada diligência, à unanimidade. 4) Processo CNPCP/MJ nº 08037.000042/2009-81 Assunto: Trata-se de procedimento iniciado para averiguação das atuais condições de funcionamento do Presídio de Jardim América, no Município de Carriacica-ES. Parecer do Conselheiro Carlos Eduardo Adriano Japiassú sugere: oficiar ao Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Vila Velha, solicitando informações atuais sobre o cumprimento pelas autoridades competentes das determinações contidas nas decisões judiciais anexas ao processo. Aprovada diligência, à unanimidade. 5) Processo CNPCP/MJ nº 08037.000083/2009-78. Assunto: Relatório de Atividades do Conselho Penitenciário do Estado de Santa Catarina, exercício 2008. Parecer do Conselheiro Carlos Eduardo Adriano Japiassú sugere: o arquivamento do processo. Aprovado, à unanimidade. 6) Processo CNPCP/MJ nº 08037.000112/2007-30. Assunto: Relatório de Atividades do Conselho Penitenciário do Estado de Santa Catarina, no exercício de 2004, 2005 e 2006. Parecer do Conselheiro Fernando Braga Viggiano sugere: oficiar o Governador do Estado de Santa Catarina, encaminhando cópia do parecer, que solicita informações acerca da criação e instalação da Defensoria Pública no Estado, informando se há publicação do edital para abertura do concurso público para provimento de vagas. Aprovada diligência, à unanimidade. 7) Processo CNPCP/MJ nº 08037.000115/2009-35 Assunto: Ação Civil Pública visando à imediata dos presos provisórios da Delegacia de Polícia da Comarca de Palhoça, mantendo no local, no máximo 3 presos e pelo prazo máximo de 24 h para lavratura do flagrante, disponibilizando as vagas suficientes em outros estabelecimentos penais adequados na Grande Florianópolis. Parecer do Conselheiro Fernando Braga Viggiano sugere: oficiar o Procurador-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina para registrar elogios à Ação Civil Pública- Autos nº 045.09.001344-6, proposta pelo Membro deste Órgão e que consta decisão proferida pelo Juiz de Direito da Vara Cível deste Estado e que conste nos assentos funcionais do Promotor de Justiça, autor da ação, pelo esborço cumprimento de seus deveres em relação à situação evidenciada na Delegacia de Polícia de Palhoça/SC, bem como oficiar o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina. Aprovada diligência, à unanimidade. 8) Processo CNPCP/MJ nº 08037.000134/2009-61 Assunto: Curso Superior em Gestão Prisional. Parecer da Conselheira Christine Kampmann Bittencourt sugere: que apense o presente processo ao de nº 08016.000383/2009-03, devendo permanecer no CNPCP para consultas e análises. Aprovado, à unanimidade. 9) Processo CNPCP/MJ nº 08037.000019/2009-97 Assunto: Apuração de denúncias de crimes de tortura, abuso de poder e omissão de autoridades responsáveis pela Administração Direta e Indireta do Sistema Prisional do Estado de São Paulo. Parecer do Conselheiro Carlos Eduardo Adriano Japiassú sugere: oficiar Juiz da Vara de Execuções Penais do Estado de São Paulo, Secretário de Administração